

EQUIPE DE QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL (DQGA)

- DIRETORIA DE QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL (DQGA) - FEAM -

ACORDO de RESULTADOS

QUADRO DE INDICADORES E METAS DA DIRETORIA DE QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL (DQGA) – FEAM

CÓD	OBJETIVO ESTRATÉGICO	NOME DO INDICADOR		Unidade de medida	Referência		PESO	METAS PREVISTAS			Vinculação Estratégica
					Valor	Data		2008/02	2009/01	2009/02	
P1	Consolidar e implementar instrumentos de políticas públicas ambientais para florestas, fauna, recursos hídricos, solo e resíduos.	01	Taxa de execução das Ações de Projeto Estruturador vinculadas à equipe*	%	-	-	6	100%	-	100%	Projeto Estruturador
		02	Número de propostas de Deliberação Normativa encaminhadas ao COPAM	Número	2	1ºsem. 2008	1	3	4	5	Projeto Associado
A2	Promover a valorização dos servidores.	03	Percentual de servidores capacitados para o aprimoramento da gestão administrativo-financeira.	%	-	Atividade Nova	0,5	50%	-	50%	Projeto Especial
		04	Percentual de servidores capacitados em Gerenciamento de Projetos e Gestão da Estratégia.	%	-	Atividade Nova	0,5	50%	-	50%	Projeto Especial
		05	Percentual de gerentes capacitados nos treinamentos de Gestão de Pessoas promovidos pela SURH.	%	-	Atividade Nova	0,5	-	-	100%	Projeto Especial

*** Ações de Projeto Estruturador vinculadas a esta equipe:**

Projeto Estruturador	Ação
Resíduos sólidos	1) Desenvolvimento de Instrumentos de Incentivo à Gestão Adequada de Resíduos Sólidos
	2) Apoio a Implantação de Sistemas de Disposição Final Adequada - Minas Sem Lixões
	3) Otimização de Sistemas de Gestão Adequada de Resíduos Sólidos por Empreendimentos Geradores
	4) Educação de Extensão Ambiental
	5) Implantação da Coleta Seletiva, Reaproveitamento e Reciclagem
	6) Apoio à Implantação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

ACORDO de RESULTADOS

QUADRO DE PRODUTOS DA DIRETORIA DE QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL (DQGA) - FEAM

COD	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO/AÇÃO	PRODUTO PACTUADO / MARCOS	PESO	DATA	Vinculação Estratégica
P2	Estabelecer e implementar a política para redução das emissões atmosféricas e gases de efeito estufa.	06	Realizar aprimoramentos na Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar na Região Metropolitana de Belo Horizonte com vistas ao aumento da confiabilidade e representatividade dos dados disponibilizados à sociedade.	1	Dez/08	Projeto Associado
		07		2º Relatório Técnico: Adequação da rede de monitoramento qualidade do ar	1	Dez/09

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DA DIRETORIA DE QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL (DQGA) - FEAM

01 - Indicador: Taxa de execução das Ações de Projeto Estruturador vinculadas à equipe

Vide a descrição desse indicador no anexo III-A.

02 - Indicador: Número de propostas de Deliberação Normativa encaminhadas ao COPAM visando à atualização dos prazos fixados para regularização ambiental de sistemas de saneamento ambiental - disposição final adequada de resíduos sólidos urbanos e tratamento de esgotos sanitários.

Descrição: Trata-se de propostas de Deliberações Normativas encaminhadas para apreciação do COPAM, que contribuirão para o alcance da meta relativa ao percentual de população urbana do Estado atendida por sistemas de disposição final adequada de lixo e de esgotos sanitários, prevista em Projeto Associado (Ação 4063 - Monitoramento da Qualidade do Ar e do Solo).

Nesse sentido duas propostas já foram encaminhadas e aprovadas em 2008: a Deliberação Normativa do COPAM nº118¹ e a Deliberação Normativa do COPAM nº119², ambas publicadas no Diário Oficial do Estado em 01 de julho de 2007. Até o final de 2009 deverá ser elaborada e encaminhada proposta que altera prazos estabelecidos pela Deliberação Normativa COPAM 96/2006 que convoca municípios para o licenciamento ambiental de sistema de tratamento de esgotos.

Cumulativo: Sim

Fórmula: N° de propostas encaminhadas pela FEAM, à Secretaria Executiva do COPAM para inclusão nas pautas das reuniões das Câmaras Temáticas (para conhecimento e sugestões) e Normativa e Recursal (para julgamento), comprovado através das pautas das câmaras disponibilizadas no site da www.semاد.mg.gov.br.

Fonte: DQGA.

Periodicidade de monitoramento: Semestral

Polaridade: Positiva.

Cálculo de desempenho: $[\Delta \text{ do resultado} / \Delta \text{ da meta}] \times 10$

Onde: $\Delta \text{ resultado} = \text{Resultado} - \text{Valor anterior}$

$\Delta \text{ meta} = \text{Meta} - \text{Valor anterior}$

Sendo que o Valor anterior corresponderá ao resultado do indicador na última apuração para fins de avaliação. No primeiro período avaliatório corresponde ao Valor de Referência (V0) e, na ausência deste, a zero.

No caso de metas fixadas em valor menor ou igual ao valor anterior, o cálculo de desempenho se restringirá à apuração percentual da execução em relação à meta

¹ A Deliberação Normativa do COPAM nº118 altera os artigos 2º, 3º e 4º da Deliberação Normativa 52/2001e estabelece novas diretrizes para adequação da disposição final de resíduos sólidos urbanos no Estado.

² A Deliberação Normativa do COPAM nº119 altera reitera a convocação aos municípios com população urbana acima de 30.000 habitantes, que não cumpriram os prazos estabelecidos na DN 105/2006, a formalizarem processo de licenciamento ambiental para sistema de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos.

(obtida pela divisão simples do resultado pela meta) e receberá pontuação conforme tabela abaixo:

% de execução em relação à meta	Nota
≥ 100 %	10
90,00% até 99,99%	6
80,00% até 89,99%	4
< 80%	0

Para cada indicador a nota máxima atribuída, independente do resultado do cálculo de desempenho, será 10 e a nota mínima será 0.

03 - Indicador Percentual de servidores capacitados para o aprimoramento da gestão administrativo-financeira.

Vide a descrição desse indicador no anexo III-B – Item B-1.

04 - Indicador: Percentual de servidores capacitados em Gerenciamento de Projetos e Gestão da Estratégia.

Vide a descrição desse indicador no anexo III-B – Item B-2.

05 - Indicador: Percentual de gerentes capacitados nos treinamentos de Gestão de Pessoas promovidos pela SURH.

Vide a descrição desse indicador no anexo III-B – Item B-3.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E PRODUTOS DA DIRETORIA DE QUALIDADE E GESTÃO AMBIENTAL (DQGA) – FEAM

Relatórios Técnicos descrevendo os aprimoramentos implementados na Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar na Região Metropolitana de Belo Horizonte com vistas ao aumento da confiabilidade e representatividade dos dados disponibilizados à sociedade.

O monitoramento da qualidade do ar é realizado para determinar o nível de concentração de um grupo de poluentes universalmente consagrados como indicadores, selecionados devido à sua maior frequência de ocorrência na atmosfera e aos efeitos adversos que causam ao meio ambiente.

Para monitorar a qualidade do ar na região metropolitana de Belo Horizonte a FEAM gerencia uma rede constituída por 10 (dez) estações automáticas, onde estão instalados os equipamentos analisadores e o sistema de aquisição e transmissão dos dados. Os dados das medições são transmitidos por rede telefônica, em tempo real, a uma central instalada na Feam e os resultados disponibilizados em boletim diário e consolidação anual.

Diferentes problemas com os equipamentos que compõem a rede têm comprometido a confiabilidade e representatividade dos dados. A solução passa pelo diagnóstico dos problemas (previsto para 2008) e pela implementação de soluções (2009) que consigam garantir, no mínimo, 75% de validade dos dados disponibilizados para a

sociedade por meio dos Boletins Diários qualidade do ar em 2010. A partir de então, o indicador deverá evoluir para “grau de confiabilidade dos boletins de qualidade do ar”.

Os produtos estão vinculados ao Projeto Associado nº4053 - Gestão da Fiscalização Ambiental Integrada.

06 - Produtos (2008): Relatório técnico de diagnóstico da Rede de Monitoramento, com ficha catalográfica e disponibilização na Biblioteca do Sisema.

07 - Produtos (2009): Relatório técnico demonstrando a adequação da rede de monitoramento da qualidade do ar, com ficha catalográfica e disponibilização na Biblioteca do Sisema.